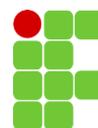




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS.  
- CAMPUS JUIZ DE FORA



## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 08/2024

### PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATAS A EMPREENDEDORAS NO COWORKING - ME CONECTA

#### PROCESSO Nº 23225.000377/2024-13

A Diretora Geral do - Campus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – IF Sudeste MG torna público que estão abertas as inscrições para o Edital de Chamada Pública do Coworking – Me Conecta que visa selecionar mulheres empreendedoras do município de Juiz de Fora para terem acesso às mentorias e capacitações na área de empreendedorismo.

#### 1. SOBRE O COWORKING

1.1 O Coworking – Me Conecta do IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora é uma iniciativa do programa de extensão com foco em atividades que promovam o desenvolvimento de negócios tendo à frente mulheres empreendedoras de Juiz de Fora em sinergia com o ambiente acadêmico.

1.2. O objetivo geral do Coworking é disseminar a cultura empreendedora, a promoção de pequenos negócios geridos por mulheres que precisam de apoio na infraestrutura tecnológica, nas capacitações e participação em eventos de empreendedorismo para fomentar cada vez mais a atuação e interação entre empreendedores. O Coworking não tem o propósito comercial, mas dispõe do capital intelectual gerado no IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora.

1.3. O Coworking visa atingir os seguintes resultados:

- Orientações na geração de novos negócios;
- Orientações na formalização de novos negócios;
- Desenvolvimento de competências empreendedoras;
- Incentivo de pequenas empresas com produtos ou serviços mais inovadores ou aperfeiçoados;
- Criação de rede de relacionamento entre as participantes.

#### 2. DO OBJETIVO

2.1. Este edital objetiva selecionar mulheres empreendedoras para, ao longo de 04 (quatro) meses, desenvolverem seu potencial em gestão e empreendedorismo, através de Encontros, oficinas, cursos, seminários, mentorias, dentre outras atividades.



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS  
Campus Juiz de Fora

#### DIREÇÃO GERAL Gabinete

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283 – Bairro Fábrica  
CEP 36080-001 - Juiz de Fora / MG  
Fone: (32)4009-3002- FAX (32) 4009-3000  
E-mail gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

2.2. Serão trabalhadas as habilidades dessas mulheres no âmbito do planejamento, finanças, marketing, negociação, liderança, gestão de tempo e comportamento empreendedor, conforme cronograma de atividades descrito no item 13 deste edital.

### 3. PÚBLICO-ALVO

3.1. Mulheres empreendedoras que tenham um produto ou serviço em execução, ou seja, esteja sendo ofertado ao mercado com a formalização do empreendimento (MEI).

### 4. VAGAS

4.1. Serão disponibilizadas 12 (doze) vagas, a serem preenchidas pelo público-alvo do edital, conforme ordem de inscrição.

### 5. METODOLOGIA

5.1. As atividades deste edital acontecerão de forma presencial no IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora, conforme cronograma pré-estabelecido (item 13).

5.2. O IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora não se responsabilizará e nem arcará com os custos de deslocamento, hospedagem e alimentação das participantes.

5.3. Não haverá qualquer tipo de repasse ou distribuição de recursos financeiros para as empreendedoras aderentes, apenas será disponibilizado gratuitamente equipamento de TI, serviço de internet, telefone, materiais básicos de escritório e impressão de documentos necessários.

5.4 O espaço físico, os recursos materiais e tecnológicos do Coworking serão disponibilizados para as empreendedoras na **terça e quarta-feira, das 14h às 17h**, quando serão ministradas as atividades práticas.

5.5. Todos os resultados serão alcançados pelos esforços e participação das próprias empreendedoras, com o suporte da coordenação do Coworking e por docentes do IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora.

5.6. O atingimento das metas de cada empreendedora dependerá diretamente do grau de envolvimento e comprometimento, assim como, a determinação de implementar as atividades propostas ao longo do tempo de atuação das empreendedoras no Coworking.

5.7. Haverá o monitoramento da participação das empreendedoras inscritas às atividades do Coworking, por meio do controle de frequência. Serão distribuídos crachás gratuitamente com a logomarca do Coworking para que as empreendedoras sejam identificadas na entrada principal do prédio administrativo e na guarita do estacionamento do IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora.

5.8. Sobre o limite de faltas e atrasos:

5.8.1. A ausência injustificada pela participante nas atividades deste edital, configurando assiduidade menor que 70%, poderá acarretar a não continuidade do atendimento pela coordenação do Coworking.

5.8.2. Será tolerado atraso da participante, de no máximo 15 minutos em cada atividade, exceto nas **mentorias individuais que serão realizadas nas quintas-feiras, entre às 14h e 17h**.

5.8.3. Nas mentorias individuais, caso exista atraso pela participante, este tempo será descontado do total das horas disponibilizadas para a mentoria.

5.8.4. A ausência injustificada da participante na atividade de mentoria individual, enseja a perda deste benefício.

5.9. Nas mentorias individuais, caso seja necessária a desmarcação, a participante deverá informar à coordenação do Coworking a sua ausência, via e-mail, whatsapp ou telefone, com no mínimo, 24 horas de antecedência.

5.10. Na hipótese de desistência, abandono ou exclusão do Coworking, a qualquer tempo, o investimento realizado pela participante não será devolvido como aqueles relacionados aos custos diretos de alimentação e transporte.

## 6. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

6.1. As candidatas a empreendedoras em participar deste edital deverão:

- I - Residir em Juiz de Fora;
- II - Ser maior de 18 anos ou emancipada;
- III - Ter um produto ou serviço sendo ofertado ao mercado

## 7. DA INSCRIÇÃO

7.1. Preenchidos os requisitos constantes no item 6 deste edital, a interessada deverá realizar a inscrição por meio de formulário eletrônico, a partir do dia 01 de março de 2024, até às 23:59h do dia 12 de março de 2024, onde deverá anexar os seguintes documentos:

- I) Comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone)
- II) RG e CPF
- III) Documento de emancipação, caso se aplique
- IV) Vídeo com duração de até 5 (cinco minutos), conforme as orientações descritas no ANEXO I

7.2. Após o período de inscrição, a coordenação do Coworking analisará se as mesmas atendem aos itens elencados no item 6 deste edital.

7.3 Caso seja observada inscrição de participante que contrarie os critérios de participação estabelecidos no item 6, a inscrição será indeferida.

## 8: PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 O processo de seleção das propostas de negócio seguirá o cronograma estabelecido neste Edital sendo composto pela avaliação da possibilidade de execução das propostas de negócio submetidas.

8.2 As propostas de negócio mencionados no caput deverão ser registradas de acordo com o modelo apresentado no ANEXO I.

8.3 A avaliação das propostas será realizada pela coordenação do Coworking do IFSudesteMG – Campus Juiz de Fora.

## 9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO



## 12. DATAS E PRAZOS

Publicação do Edital	<a href="https://www.ifsudestemg.edu.br/editais">https://www.ifsudestemg.edu.br/editais</a>	26/02/2024
Período para solicitação de impugnação do edital	<a href="mailto:coworkingmeconecta@gmail.com">coworkingmeconecta@gmail.com</a>	Até 28/02/2024
Resultado das solicitações de impugnação	<a href="https://www.ifsudestemg.edu.br/editais">https://www.ifsudestemg.edu.br/editais</a>	29/02/2024
Inscrições	<a href="https://forms.gle/e66bbgLqB5ZkQ4YZ8">https://forms.gle/e66bbgLqB5ZkQ4YZ8</a>	01/03/2024 a 12/03/2024
Entrevistas das candidatas pré-selecionadas	Campus Juiz de Fora	13/03/2024 a 18/03/2024
Resultado final	<a href="https://www.ifsudestemg.edu.br/editais">https://www.ifsudestemg.edu.br/editais</a>	19/03/2024
Previsão de início das atividades	Campus Juiz de Fora	26/03/2024

## 13. DO CRONOGRAMA

MÊS	ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA
Março/2024	Encontro – Empreendedorismo feminino – Boas vindas	3h
Março/2024	Encontro – Soft e Hard Skills como ferramenta de Gestão/ Competências e Habilidades do Empreendedor do Futuro	6h
Abril/2024	Encontro – Organização e processos no dia a dia do empreendimento	3h
Abril/2024	Encontro – Modelagem de negócios – criatividade, descrevendo a proposta de valor do empreendimento Oficina - Definindo o público-alvo/persona do negócio	6h
Abril/2024	Encontro – Análise do mercado de interesse	3h
Maió/2024	Encontro – O escopo operacional do negócio/capacidade produtiva/operacional do negócio	6h
Maió/2024	Encontro- Branding das marcas/Plano de marketing	12h
Maió/2024	Encontro – Precificação dos produtos/serviços	3h
Maió/2024	Encontro - Planejamento Financeiro/Fluxo de Caixa diário e mensal do negócio	3h
Junho/2024	Encontro – Modelo de negócio - CANVAS	6h
Junho/2024	Encontro – Logística do empreendimento	3h
Junho/2024	Encontro - Como captar investimentos para o seu negócio/ Aprendendo sobre tributação empreendedora e relação de contratos e parcerias/ Técnicas de vendas	3h
Junho/2024	Encontro – Direito do consumidor	3h
Junho/2024	Encontro - Formalização do negócio para mulheres empreendedoras – MEI	3h

13.1. As atividades presenciais deste cronograma e suas datas serão divulgadas com antecedência de 15 (quinze) dias.

13.2. Este cronograma poderá sofrer alterações conforme as avaliações dos resultados no decorrer da sua execução e, disponibilidade dos (s) docentes (es).

13.3. Caso sobrevenha algum Decreto Estadual ou Municipal que suspenda as atividades presenciais, em virtude da pandemia da Covid-19, o IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora ficará adstrito às suas regras, levando todas as atividades presenciais programadas para o online, sem perda dos conteúdos e das atividades.

#### 14. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

14.1 No dia 28/02/2024 eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações poderão ser apresentados por meio do e-mail [coworkingmeconecta@gmail.com](mailto:coworkingmeconecta@gmail.com).

14.2 Tais esclarecimentos ou impugnações ou eventuais correções ao edital serão respondidos até dia 29/02/2024, antes da abertura das inscrições.

#### 15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

15.1. As participantes deverão respeitar os horários estabelecidos para a realização das atividades do Coworking, como também tratar com cordialidade as demais empreendedoras, docentes e servidores do IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora.

15.2. Casos de descumprimentos de quaisquer condições previstas neste Edital resultará no desligamento automático da participante.

15.3. Todas as participantes do Coworking responsabilizam-se integralmente pela veracidade das informações prestadas e pelo custeio de todas as despesas decorrentes de sua participação nas atividades deste Edital.

15.4. O IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora não se responsabiliza por cadastros de participantes que não forem finalizados em decorrência de circunstâncias alheias à vontade e ao controle do IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora.

15.5. A inscrição implica na automática e plena concordância com todas as normas deste Edital de Chamada Pública e seus Anexos.

15.6. O IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora poderá alterar o cronograma deste Edital de Chamada Pública quando o quantitativo de empreendedoras habilitadas for inferior ao número de vagas disponibilizadas.

15.7. Os anexos constituem parte integrante deste Edital de Chamada Pública, devendo a participante interessada atentar para o seu correto preenchimento.

15.8. Todas as participantes inscritas autorizam a divulgação e utilização das informações enviadas, com vistas à elaboração de relatórios, releases para a assessoria de imprensa do IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora, bem como a divulgação em nossos sites e redes sociais da sua imagem e dos seus produtos ou serviços, durante as atividades do cronograma.

15.9. Em nenhuma hipótese a mentoria e/ou demais benefícios deste Edital poderão ser transferidos a outras pessoas, ainda que coligadas ou integrantes do mesmo grupo econômico ou com os mesmos sócios, tampouco poderão ser convertidos em dinheiro.

15.10. As participantes autorizam a utilização de seus dados de cadastro, de acordo com os termos da legislação em vigor, com o propósito de formação e atualização do cadastro de participantes do Edital publicado pelo IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora devendo consentir por meio de formulário constante no ANEXO IV. O IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora compromete-se a não comercializar os dados em conformidade à Lei Geral de Proteção de Dados.

15.11. Os dados e as informações coletadas durante a execução do Edital estarão armazenados em ambiente seguro, observado o estado da técnica disponível, e somente poderão ser acessados por pessoas qualificadas e previamente autorizadas, em observância à legislação em vigor.

15.12. Os casos omissos ou controversos sobre questões que não puderem ser sanadas com as cláusulas deste Edital, serão submetidos à apreciação da coordenação do Coworking e da Diretoria de Extensão do IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora

15.13. O IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora se exime de responsabilidades financeiras, patrimoniais, de pessoal ou quaisquer despesas decorrentes de fatores externos e/ou internos, relacionados às ações apresentadas e aprovadas pelo presente edital.

15.14. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito a indenização de qualquer natureza.

15.15. As informações e os esclarecimentos deste Edital podem ser solicitados pelo e-mail: [coworkingmeconecta@gmail.com](mailto:coworkingmeconecta@gmail.com) ou pelo telefone (32) 4009-3069.

Juiz de Fora, 26 de fevereiro de 2024.

*Jacqueline Rodrigues Gonçalves da Costa*

.....  
Diretora de Extensão

*Loana*

.....  
Diretora Geral do Campus



## ANEXO II

### TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO

Cláusula Primeira – A CANDIDATA adere às regras do Coworking – Me Conecta participando de forma ativa das Capacitações, Mentorias, Reuniões e demais atividades do Cronograma.

Cláusula Segunda - A ausência injustificada pela CANDIDATA nas atividades do cronograma, configurando assiduidade menor que 70%, poderá acarretar a não continuidade do atendimento pelo Coworking e dos recursos disponíveis.

Cláusula Terceira - Para o atingimento dos resultados esperados, necessário se faz que a CANDIDATA, preencha o formulário com as informações solicitadas pelo Edital e envie o vídeo (5 minutos de gravação), e que no decorrer das atividades do cronograma, forneça dados para a composição de relatórios trimestrais e mensuração de resultados.

Cláusula Quarta - A falsidade ou a inexatidão das informações prestadas no preenchimento do formulário, bem como no decorrer das atividades do cronograma, resultarão na exclusão da CANDIDATA.

Cláusula Quinta - A participação no Coworking – Me Conecta implica em conhecimento e aceitação total irrestrita dos termos descritos neste edital de chamada pública.

E, por assim terem acordado, assinam este Termo de Adesão e Compromisso, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Juiz de Fora, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

.....  
Candidata



## ANEXO IV

### TERMO DE CONSENTIMENTO

#### Autorização

Em observância à Lei nº. 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais, manifesto-me de forma informada, livre, expressa e consciente no sentido de autorizar o IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora a realizar o tratamento de meus Dados Pessoais para as finalidades e de acordo com as condições aqui estabelecidas.

#### Finalidades do tratamento

Os meus Dados Pessoais poderão ser utilizados pelo IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora para:

1. Cumprir as obrigações legais e regulatórias dos Institutos Federais em razão de suas atividades;
2. Fomentar, desenvolver e melhorar soluções para empreendedores e pequenos negócios;
4. Realizar pesquisas com os órgãos que foram atendidos pelo IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora;
5. Realizar a comunicação oficial pelas mídias sociais ou por seus prestadores de serviço, no âmbito e interesse da realização do atendimento relativo ao (s) serviço (s) solicitado (s).

Estou ciente que o IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora poderá tomar decisões automatizadas com base em meus Dados Pessoais, sendo garantido a mim o direito de solicitar, por meio da Ouvidoria do IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora, a revisão dessas decisões.

Estou ciente que os meus Dados Pessoais poderão ser utilizados para enriquecimento da base de dados controlada pelo Coworking Me Conecta no IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora.

#### Confidencialidade

Estou ciente do compromisso assumido pelo IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora de tratar os meus Dados Pessoais de forma sigilosa e confidencial, mantendo-os em ambiente seguro e não sendo utilizados para qualquer fim que não os descritos acima.

#### Revogação

Estou ciente que, a qualquer tempo, posso retirar o consentimento ora fornecido, hipótese em que as atividades desenvolvidas pelo IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora, no âmbito de nossa relação, poderão restar prejudicadas.

Declaro e concordo que os meus Dados Pessoais poderão ser armazenados, mesmo após o término do tratamento – inclusive após a revogação do consentimento –, (i) para cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora ou (ii) desde que tornados anônimos.

#### Canal de Atendimento

Estou ciente que posso utilizar a Ouvidoria do IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora, por meio do endereço <https://www.ifsudestemg.edu.br/ouvidoria/atendimento>, para tirar dúvidas e/ou realizar solicitações relacionadas ao tratamento dos meus Dados Pessoais.

Por fim, declaro ter lido e ter sido suficientemente informado sobre o conteúdo deste Termo e concordo com o tratamento dos meus Dados Pessoais aqui descrito de forma livre e esclarecida, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados e às demais normativas sobre proteção de Dados Pessoais aplicáveis.

Juiz de Fora, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

.....  
Candidata



Cargo	EDITAL COWORKING EMPREENDEDORISMO FEMININO - ME CONECTA - ...
Nome de arquivo	EDITAL COWORKING ...CTA -3ª Turma.pdf
Identificação do documento	ffbe289be6db1b777f333d5b2e8eb2902ba631f9
Formato de data da trilha de auditoria	DD / MM / YYYY
Status	● Assinatura pendente

### Histórico do documento

 ENVIADO	<b>26 / 02 / 2024</b> 18:28:00 UTC	Enviadas para assinatura de Jacqueline Rodrigues Gonçalves da Costa (jacqueline.costa@ifsudestemg.edu.br) and Cláudia Valéria Gávio Coura (claudia.coura@ifsudestemg.edu.br) por derc.jf@ifsudestemg.edu.br IP: 189.105.81.131
 VISUALIZADO	<b>26 / 02 / 2024</b> 18:45:35 UTC	Visualizado por Cláudia Valéria Gávio Coura (claudia.coura@ifsudestemg.edu.br) IP: 200.131.249.252
 ASSINADO	<b>26 / 02 / 2024</b> 18:45:59 UTC	Assinado por Cláudia Valéria Gávio Coura (claudia.coura@ifsudestemg.edu.br) IP: 200.131.249.252
 INCOMPLETO	<b>26 / 02 / 2024</b> 18:45:59 UTC	Este documento não foi totalmente concluído por todos os signatários.

Cargo	EDITAL COWORKING EMPREENDEDORISMO FEMININO - ME CONECTA - ...
Nome de arquivo	EDITAL_COWORKING_..._3ª_Turma (2).pdf
Identificação do documento	07f72d5a15254e7784c1a2bf0bf4d9d75fa2d268
Formato de data da trilha de auditoria	DD / MM / YYYY
Status	● Assinados

---

## Histórico do documento

 ENVIADO	<b>26 / 02 / 2024</b> 21:46:46 UTC	Enviadas para assinatura de Jacqueline Rodrigues Gonçalves da Costa (jacqueline.costa@ifsudestemg.edu.br) por derc.jf@ifsudestemg.edu.br IP: 189.105.81.131
 VISUALIZADO	<b>26 / 02 / 2024</b> 21:47:01 UTC	Visualizado por Jacqueline Rodrigues Gonçalves da Costa (jacqueline.costa@ifsudestemg.edu.br) IP: 45.169.50.73
 ASSINADO	<b>26 / 02 / 2024</b> 21:47:19 UTC	Assinado por Jacqueline Rodrigues Gonçalves da Costa (jacqueline.costa@ifsudestemg.edu.br) IP: 45.169.50.73
 CONCLUÍDO	<b>26 / 02 / 2024</b> 21:47:19 UTC	O documento foi concluído.